



Prefeitura Municipal de Turmalina

Leis, Decretos e Portarias

Portarias 2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Turmalina

CNPJ: 51.842.193/0001-69

Telefone: (17) 3667-1310

Celular:

E-mail: administrativo@camaraturmalina.sp.gov.br

R. Treze de Maio, nº 568 - CENTRO - CEP: 15755-000

TURMALINA - SP

Site: www.camaraturmalina.sp.gov.br/

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TURMALINA

CNPJ: 07.429.231/0001-64

Telefone: (17) 3667-1310

Celular:

E-mail: iprem@turmalina.sp.gov.br

Avenida Santa Helena, nº 170 - centro - CEP: 15755-000

TURMALINA - SP

Prefeitura Municipal de Turmalina

CNPJ: 45.139.482/0001-01

Telefone: (17) 3667-1192 / (17) 3667-1156

Celular:

E-mail: gabinete@turmalina.sp.gov.br

Avenida Santa Helena, nº 200 - CENTRO - CEP: 15755-000

TURMALINA - SP

Site: www.turmalina.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Turmalina

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ✉ gabinete@turmalina.sp.gov.br

PORTARIA Nº6202, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidor que especifica”

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI,
Prefeita do Município de Turmalina, Estado
de São Paulo, usando de suas atribuições
que lhe são conferidas por Lei, etc....

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir a senhora **DALVA MARIA ALVES DOS SANTOS**, portadora do RG: 42.***.***-9 SSP/SP e do CPF: 214.***.***-32, para o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I** por ter sido aprovada no Concurso Público 01/2023, com carga horária de 38 horas semanais, em caráter EFETIVO, a partir dessa data.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpre-se

Publique-se e afixe-se

Prefeitura Municipal de Turmalina, 19 de fevereiro de 2025.

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro de Portarias Nº 15, e, em seguida publicada no Diário Oficial do Município, nos termos do artigo 100 da LOM, na data supra e no lugar de costume.

SUELEN LARIELE PECCININ GREGOLETE
CHEFE DO DEPARTAMENTO PESSOAL

***Republicado por incorreção na publicação anterior (19/02/2025)**



Prefeitura Municipal de Turmalina

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ✉ gabinete@turmalina.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6215, DE 06 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre designação de servidor que especifica”

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI,
Prefeita do Município de Turmalina, Estado de
São Paulo, usando de suas atribuições que lhe
são conferidas por Lei, etc...

CONSIDERANDO que a servidora Claudia Aparecida Pereira dos Santos apresentou atestado médico e o laudo da perícia demonstrou a necessidade de ser remanejada de suas funções, de modo a evitar esforço físico;

CONSIDERANDO que segundo o laudo a servidora mencionada acima apresenta diminuição do tônus do MSD com limitações parciais do membro, capacidade funcional do membro reduzida em mais de 50%, cujo paciente, segundo o Médico do Trabalho e Perito o Dr. Mário Augusto Bezerra Costa – Médico do Trabalho – CRM/SP 155 568, deverá ser remanejada de suas funções, evitando esforços com o membro superior direito;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR, por ora, a Servidora Pública Municipal Sra. **CLAUDIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora do documento de Identidade RG n.º 26.***.***-24-SSP/SP e do CPF n.º 153.***.***-36, para, a partir de 07 de março de 2025, prestar serviços junto ao Setor da Educação na “**EMEF CARMITA MOREIRA DE AGUIAR PAVARINI**”, em atividades que não exijam esforços físicos, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se
Publique-se e afixe-se

Prefeitura Municipal de Turmalina, 06 de março de 2025.

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro de Portarias Nº 15, e, em seguida publicada no Diário Oficial do Município, nos termos do artigo 100 da LOM, na data supra e no lugar de costume.

SUELEN LARIELE PECCININ GREGOLETE
CHEFE DEPTO PESSOAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ✉ gabinete@turmalina.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6216, DE 12 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidor temporário que especifica”

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI, Prefeita do Município de Turmalina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

Considerando a necessidade excepcional para suprir a demanda dos serviços de Professor Educação Básica I para o ano letivo de 2025, nas escolas Municipais, isso em razão de afastamentos e licenças saúde de professores titulares de cargos;

Considerando que o Capítulo I, item 1.7 do Edital do Concurso Público nº 001/2023 permite, se necessário, a contratação em caráter temporário e aulas eventuais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **PRISCILIANE LUCIA PEREIRA LOPES**, portadora do RG: 64.***.***-8 SSP-SP e do CPF: 108.***.***-03, para o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, por ter sido aprovada em 21º no Concurso Público nº 001/2023, com carga horária de 38 horas semanais, **em caráter TEMPORÁRIO**, a partir desta data.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Publique-se e afixe-se.

Prefeitura Municipal de Turmalina, 12 de março de 2025.

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro de Portarias Nº 15, e, em seguida publicada no Diário Oficial do Município, nos termos do artigo 100 da LOM, na data supra e no lugar de costume.

SUELEN LARIELE PECCININ GREGOLETE
CHEFE DO DEPARTAMENTO PESSOAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ✉ gabinete@turmalina.sp.gov.br

PORTARIA Nº6217, DE 12 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidor que especifica”

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI, Prefeita do Município de Turmalina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor **DAVID SILVARES CECCATO CASTRO DE SOUZA**, portador do RG: 59.***.***-5 SSP-SP e do CPF: 490.***.***-98, para o cargo de **SERVIÇOS GERAIS CLASSE I** por ter sido aprovado no Concurso Público 01/2023, com carga horária de 40 horas semanais, em caráter EFETIVO, a partir desta data.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e afixe-se

Prefeitura Municipal de Turmalina, 12 de março de 2025.

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro de Portarias Nº 15, e, em seguida publicada no Diário Oficial do Município, nos termos do artigo 100 da LOM, na data supra e no lugar de costume.

SUELEN LARIELE PECCININ GREGOLETE
CHEFE DO DEPARTAMENTO PESSOAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ✉ gabinete@turmalina.sp.gov.br

PORTARIA Nº6218, DE 12 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidor que especifica”

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI, Prefeita do Município de Turmalina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **MARA CRISTINA MENDES DOS SANTOS**, portadora do RG: 30.***.***-x SSP-SP e do CPF: 214.***.***-46, para o cargo de **SERVIÇOS GERAIS CLASSE I** por ter sido aprovada no Concurso Público 01/2023, com carga horária de 40 horas semanais, em caráter EFETIVO, a partir desta data.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e afixe-se

Prefeitura Municipal de Turmalina, 12 de março de 2025.

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro de Portarias Nº 15, e, em seguida publicada no Diário Oficial do Município, nos termos do artigo 100 da LOM, na data supra e no lugar de costume.

SUELEN LARIELE PECCININ GREGOLETE
CHEFE DO DEPARTAMENTO PESSOAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ✉ gabinete@turmalina.sp.gov.br

PORTARIA Nº6219, DE 12 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidor que especifica”

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI,
Prefeita do Município de Turmalina, Estado
de São Paulo, usando de suas atribuições
que lhe são conferidas por Lei, etc....

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Conceder o Adicional Insalubridade, a título de 20%, conforme descrito no Laudo de Insalubridade (NR15) de 01/08/2022, aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Matricula	Insalubridade	Cargo
DAVID SILVARES CECCATO CASTRO DE SOUZA	461	20%	SERVIÇOS GERAIS CLASSE I
MARA CRISTINA MENDES DOS SANTOS	460	20%	SERVIÇOS GERAIS CLASSE I

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

Publique-se e afixe-se

Prefeitura Municipal de Turmalina, 12 de março de 2025.

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro de Portarias Nº 15, e, em seguida publicada no Diário Oficial do Município, nos termos do artigo 100 da LOM, na data supra e no lugar de costume.

SUELEN LARIELE PECCININ GREGOLETE
CHEFE DO DEPARTAMENTO PESSOAL